



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

 <http://www.caxingo.pi.leg.br>

SALA DAS SESSÕES / PLENÁRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 001/2019, de 02 de Abril de 2019.

“Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Pe. Marlos Vieira Borges e, dá outras providências”.

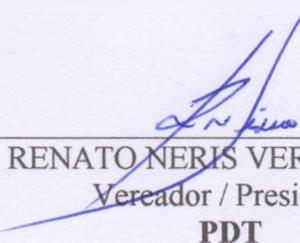
O Vereador **RENATO NERIS VERAS FILHO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; propõe para deliberação do Plenário e, a Câmara Municipal **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Pe. Marlos Vieira Borges;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, especialmente para esse fim;

Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, em 02 de Abril de 2019.


RENATO NERIS VERAS FILHO
Vereador / Presidente
PDT



(86) 3332 0017



camara@caxingo.pi.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

 <http://www.caxingo.pi.leg.br>

SALA DAS SESSÕES / PLENÁRIO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Srs Vereadores,

O nosso homenageado é filho de Matusalém Borges de Carvalho e Elisbeth Vieira de Carvalho, Marlos Vieira Borges nasceu na cidade de Piracuruca - Piauí, no dia 30 de janeiro de 1962, onde permaneceu até concluir o Ensino Médio. Criado numa família religiosa, recebeu de Deus o chamado que mudaria completamente sua vida e de seus familiares, Marlos ouviu a voz do Senhor que o convidara a adentrar na vida sacerdotal e a servir sua Igreja como Padre. Após sua entrada no Seminário Regional Nordeste 1, cursou Filosofia durante dois anos em Fortaleza-Ce, em seguida foi para o Seminário Arquidiocesano de São José no Rio de Janeiro, onde cursou Teologia durante quatro anos. Após os 06 anos de formação, Marlos Vieira Borges recebeu a ordenação sacerdotal na Catedral de Nossa Senhora da Graça em Parnaíba - Piauí, dia 09 de janeiro de 1988, com 26 anos de idade. Já ordenado Padre foi enviado pelo Bispo Dom Rufino para Paróquia de São Gonçalo na cidade de Batalha onde foi Pároco durante dois anos e meio, depois foi para a cidade de Luzilândia onde permaneceu como Pároco da Paróquia Santa Luzia durante nove anos, logo após foi enviado para a cidade de Parnaíba, onde permaneceu dez anos e seis meses como Vigário Paroquial na Paróquia Sagrado Coração de Jesus. Em 04 de setembro de 2010 foi enviado para Paróquia Nossa Senhora dos Remédios de Buriti dos Lopes, onde iria exercer seu sacerdócio como Vigário Paroquial na Comunidade Nossa Senhora da Conceição em Caxingó, cidade em que reside há oito anos e seis meses, juntamente com sua mãe Elisbeth, ao chegar nesta cidade foi acolhido com alegria, iniciando sua missão de sacerdote e servindo ao povo caxingoense em diversas comunidades religiosas onde existem Igrejas Católicas e o povo se reúne para alimentar a fé em Deus, comunidades estas que pertencem a este município, presidindo Celebrações Eucarísticas, realizando sacramentos: Batizados, Penitência, Primeira Eucaristia, Matrimônio, Unção dos Enfermos e acompanhando os novenários nas comunidades, em Caxingó, juntamente com os membros dos grupos de Oração, organiza e acompanha todo o novenário da Padroeira desta cidade, Nossa Senhora da Conceição, festejado de 28 de novembro a 08 de dezembro; na comunidade Curralinho - Nossa Senhora do Carmo, de 06 a 16 de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

 <http://www.caxingo.pi.leg.br>

SALA DAS SESSÕES / PLENÁRIO

julho; comunidade Bom Jesus - Bom Jesus dos Passos, de 27 de julho a 06 de agosto; comunidade Jacobina - São Sebastião, de 10 a 20 de janeiro; comunidade Nova Morada - Nossa Senhora do Amparo, de 22 de outubro a 01 de novembro; comunidade Entrecaatinga - Nossa Senhora de Fátima, de 03 a 13 de maio; comunidade Cajazeiras de Baixo - Nossa Senhora Aparecida, de 02 a 12 de outubro; comunidade Carreiras - Nossa Senhora de Fátima, de 03 a 13 de maio; comunidade Serafim - São José, de 09 a 19 de março; comunidade Candeio - Beata Savina Petrilli, tríduo de 26 a 29 de agosto; comunidade Gangorra - São Francisco, de 24 de setembro a 04 de outubro; comunidade Taboquinha - Santo Antônio, de 03 a 13 de junho; comunidade Mucambo - São Gonçalo, de 06 a 15 de novembro; comunidade Pé do Morro - Nossa Senhora Aparecida, de 02 a 12 de outubro; no total, Padre Marlos acompanha 13 comunidades de Caxingó e 15 de Caraúbas do Piauí, onde durante todo o ano visita, celebra missas e está ao lado do povo, já tem muitos amigos e querido e respeitado por todos; a Comunidade Nossa Senhora da Conceição de Caxingó foi elevada a Área Pastoral em 22 de julho de 2017, onde Padre Marlos tornou-se Administrador Paroquial, e no ano de 2018 começou a registrar todos os sacramentos realizados neste município, totalizando 202 batizados, 838 confissões, 122 Primeiras Eucaristias, 25 matrimônios e 57 Unções dos Enfermos; ainda podemos citar e ver Padre Marlos como o amigão preocupado com o povo, ensinando seus remédios caseiros para que ninguém fique doente e seu xarope com mel (veneninho do Padre como todos conhecem) para evitar a gripe. Nesta cidade, Padre Marlos vive servindo a Deus e ao povo caxingoense com sua vocação e alegria de ser discípulo missionário.



(86) 3332 0017

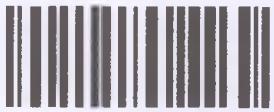


camara@caxingo.pi.leg.br



Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 000017	Autenticação: 12019/04/02000017
Número / Ano	000017/2019
Data / Horário	02/04/2019 - 13:20:34
Ementa	Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Pe. Marlos Vieira Borges e, dá outras providências.
Autor	RENATO FILHO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Decreto Legislativo
Número Páginas	0
Comprovante emitido por	sec.camara